



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
Unidade Central de Controle Interno

E-mail: controladoria@alegre.es.gov.br – Tel. (28) 3552-4374 – Ramal 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO
DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI – EXERCÍCIO 2017

ALEGRE/ES
2017

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
alegre@alegre.es.gov.br – Tel.: (28) 3552-4485 / Fax: (28) 3552-3399
Visite o nosso site: www.alegre.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
Unidade Central de Controle Interno

E-mail: controladoria@alegre.es.gov.br – Tel. (28) 3552-4374 – Ramal 01

Trata-se de relatório de conclusão do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2017, da Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alegre.

Na seleção dos Sistemas auditados, foram considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca das contas anuais de exercícios anteriores.

As ações de auditoria objetivaram verificar o desempenho e a conformidade das atividades das unidades executoras, comparando-as com os preceitos legais e as rotinas internas definidas por meio de instruções normativas.

Todas as ações foram registradas em relatórios autônomos dentro dos respectivos procedimentos.

Os resultados das atividades de auditoria foram levados ao conhecimento dos Gestores envolvidos para conhecimento e providências necessárias.

Ante todo o exposto, a Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alegre **encerra as auditorias previstas para o exercício de 2017**, reconhecendo a colaboração de todos os gestores, servidores públicos e demais envolvidos nos procedimentos realizados, momento em que se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes às inconsistências apuradas nas auditorias, visando, sobretudo, o cumprimento dos artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

Alegre/ES, 26 de dezembro de 2017.

DANYEL FERREIRA SUETH
Coordenador Geral de Controle Interno
Decreto nº 10.166/2017